



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1214 de 28 de novembro de 1997

**Declara de Utilidade Pública a ACERBRA
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA RECREA-
TIVA BENEFICENTE RAQUEL**

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ACERBRA - Associação Cultural Educativa Recreativa Beneficente Raquel, com sede à Rua Firmino Araujo, 150, nesta cidade, cujo os fins estão especificados em seu Estatuto o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 28 de novembro de 1997.

RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal

ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
Secretária de Recursos Humanos
e Administração